

PROJETO DE LEI Nº /2021.

“Institui o Dia Branco e Vermelho – Dia Municipal de conscientização sobre a surdocegueira no Município de Santa Luzia.”

Art. 1º. Fica instituído o Dia Branco e Vermelho – Dia Municipal de Conscientização sobre a Surdocegueira no Município de Santa Luzia, a ser celebrado anualmente, no dia 25 de novembro.

Art. 2º. São objetivos da data de Conscientização:

- I – Estimular ações educativas visando à prevenção da rubéola durante a gestação;
- II – dar visibilidade às pessoas com surdocegueira e sua condição única;
- III – sensibilizar todos os setores da sociedade, para que compreendem a condição das pessoas com surdocegueira combatendo qualquer forma de discriminação.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A surdocegueira é uma deficiência singular que apresenta perdas auditivas e visuais concomitantemente em diferentes graus, levando a pessoa com surdocegueira a desenvolver diferentes formas de comunicação para entender e interagir com a sociedade.

O indivíduo surdocego necessita de um atendimento educacional especializado diferente daquele destinado ao cego ou ao surdo, por se tratar de uma deficiência única com características específicas principalmente no que se refere à comunicação, à informação e à mobilidade.

A principal característica da população surdocega é a heterogeneidade. Esses sujeitos podem ser totalmente surdos e cegos, enquanto que outros podem ter resíduo auditivo e/ou visual. A surdocegueira é classificada em dois grupos: congênita, quando o indivíduo nasce com a deficiência; e adquirida, quando a pessoa nasce com perda visual ou auditiva, adquirindo no decorrer da vida. Em ambos os casos, há o desafio de comunicação resultando em isolamento do sujeito surdocego. Para que isso não ocorra, é importante que haja intervenção adequada levando em consideração as especificidades da surdocegueira.



Estima-se que existam cerca de 40 (quarenta) mil pessoas com surdocegueira no Brasil, as pessoas com surdocegueira enfrentam desafios de acessibilidade e de comunicação. Utilizam a bengala branca e vermelha, por ser um instrumento que caracteriza a deficiência única, servindo de alerta para as pessoas que o portador da bengala branca e vermelha é surdocega.

A criação do dia branco vermelho é uma maneira de se conscientizar à população quanto a surdocegueira e difundir as informações referentes à pessoa surdocega, tais como o significado das cores da bengala e da importância de políticas inclusivas para o surdocego.

Santa Luzia-MG, 25 de novembro de 2021.



VEREADOR
**ILACIR
BICALHO**

